



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº558/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Estatutária e considerando que:

- a) a responsabilidade social no tocante ao patrimônio ambiental é um valor permanente na formação da cidadania e como tal deve inscrever-se no âmbito das atividades acadêmicas;
- b) as Instituições de Ensino devem incentivar e contribuir para boas práticas sócio-ambientais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, titulares e suplentes, da Comissão formada por representantes da Reitoria e de cada Centro para **Coleta Seletiva Solidária**, composta pelos seguintes servidores:

I - Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas do Campus de Cruz das Almas;

- a) Jesus Manuel Delgado Mendez – Titular (SIAPE: 1745521)
- b) Osia Alexandrina Vasconcelos Duran Passos - Suplente (SIAPE: 1553789)

II - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cruz das Almas;

- a) Anaxsandra da Costa Lima Duarte - Titular (SIAPE: 1566611)
- b) Lidiane Mendes Kruschewsky Lordelo – Suplente (SIAPE: 1752002)

III - Centro de Ciências da Saúde do Campus de Santo Antonio de Jesus;

- a) Titular Roberval de Jesus Assunção – Titular (SIAPE: 1669959)
- b) Suplente Fábio Santos de Oliveira (SIAPE: 1551199)

IV – Centro de Artes Humanidades e Letras do Campus de Cachoeira;

- a) Cláudio Manoel Duarte de Souza – Titular (SIAPE: 1215877)
- b) Antônio Carlos de Almeida Portela – Suplente (SIAPE: 1355180)

V – Centro de Formação de Professores do Campus de Amargosa;

- a) Gil Luciano Guedes dos Santos– Titular (SIAPE: 1742167)
- b) Creuza Souza Silva – Suplente (SIAPE: 1813303)

VI - Reitoria e Administração Central;

- a) Leandro Barreto de Souza – Titular (SIAPE: 1749843)
- b) Leila Selles Silva Lima – Suplente (SIAPE: 1761308)

Parágrafo primeiro – A presente comissão terá como objetivo implementar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, nas diversas unidades desta UFRB, bem como sua destinação para Associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis conforme dispõe o Decreto 5.940, de 25/10/2006.


Parágrafo segundo - Os membros da Comissão terão mandato de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo servidor escolhido entre seus pares em reunião estabelecida para este fim, devendo ser designados Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único – Após a referida reunião, os nomes do Presidente e do Vice-Presidente deverão ser informados oficialmente à Reitoria desta Instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 01 de outubro de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor